



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Santo Antônio da Patrulha, 18 de junho de 2026.

Assunto: Resposta à Impugnação ao Edital

Prezados empresários

Em atenção à impugnação apresentada por **Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul, CIEE-RS**, referente ao Processo Licitatório nº **001/2026**, após análise dos argumentos e da legislação aplicável, verificou se a alteração do termo de referência e suas descrições, por assistir razão as alegações da empresa.

Dessa forma julga-se **PROCEDENTE** a impugnação da empresa, salientamos que o referido processo de concorrência pública será retificado, após as devidas alterações solicitadas, as modificações e eventuais novos prazos serão divulgados pelos meios oficiais.

Ezequiel Peixoto Muniz
Presidente

Av. Borges de Medeiros, 602 Fone: (51) 3662 3555 – Cep. 95.500-000

“Doe Órgãos, doe sangue: Salve vidas”
“Crack: A Pedra da Morte.”